



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0384/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis promover a devida fiscalização e por consequência representações contra vícios existentes nos serviços prestados por empresas contratadas pelo Poder Executivo e que tragam prejuízos ao erário público e aos nossos cidadãos;

CONSIDERANDO que recebemos representação formulada pelo munícipe LUCIANO SÉRGIO LEITE VIANA onde o mesmo descreve de forma detalhada e com embasamento documental e jurídico, fatos que colocam em cena a probidade do serviço de concessão de transporte público coletivo em nossa cidade, conforme documento anexo;

CONSIDERANDO que diante dos fatos narrados e documentos apresentados o referido munícipe requer que o Ministério Público promova adoção de medidas necessárias no que tange a declaração da caducidade da concessão do mencionado serviço público hoje prestado pela UNITRANS, assumindo de imediato o controle e execução do serviço de transporte coletivo urbano, cuja precariedade vem colocando em risco a vida dos usuários;

CONSIDERANDO que solicita também que seja aberta concorrência pública para a concessão do serviço ou que o Município através de lei assumira a execução dos mesmos e ainda que seja apurado possível enriquecimento ilícito das empresas EVTC e UNITRANS e ainda, que seja proposta a ação judicial competente para que os recursos as empresas ilegalmente transferidos pelo Município sejam devolvidos aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que diante dos fatos narrados e em decorrência do envio da representação apontada, torna-se plausível que o Poder Executivo tenha ciência da mesma para tomar as providências que julgar pertinentes,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando cópia de representação que foi dirigida ao Ministério Público local que questiona a existência de vícios no que tange a atual concessão de transporte coletivo urbano.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de março de 2013.

MEIDÃO
VEREADOR

